

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 023/2011

Concede a Excelentíssima Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque, acumulação de férias referentes ao 2º período do exercício de 2011 com as do exercício de 2012, bem como o seu usufruto de 9.1. a 7.2.2012.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Juízes Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, convocado e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a petição TRT nº 5941/2011, constante nos autos do Proc. TRT Nº **MA-55/1989**,

RESOLVE:

CONCEDER a Excelentíssima Senhora Desembargadora **FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE**, acumulação de férias relativas ao 2º período do exercício de 2011, com as de 2012, bem como o seu gozo de 9.1 a 7.2.2012.

Manaus, 23 de fevereiro de 2011.

Original assinado
VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região